

Bruxelas, 11 de junho de 2018
(OR. en)

Dossiê interinstitucional:
2016/0238 (COD)

9723/18
COR 1

CODEC 959
PECHE 205

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um plano plurianual para as unidades populacionais demersais do mar do Norte e para as pescarias que exploram essas unidades populacionais, especifica os pormenores da aplicação da obrigação de desembarque no mar do Norte e que revoga os Regulamentos (CE) n.º 676/2007 e (CE) n.º 1342/2008 do Conselho (primeira leitura) – Adoção do ato legislativo

Página 2, ponto 4, terceiro travessão do documento ST 9723/18 INIT:

Onde se lê: "— mande exarar na ata da mesma reunião a declaração constante da adenda 2 à presente nota."

Deve ler-se: "— mande exarar na ata da mesma reunião **as declarações constantes das adendas 1 e 2** à presente nota."